

**PORTARIA Nº. 116, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTÔNIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 27 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de julho de 2013.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda